



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, CCJE, Goiabeiras, Vitória – ES. Cep.: 29075-910

[observatoriodirdr@gmail.com](mailto:observatoriodirdr@gmail.com) / <https://direito.ufes.br/>

---

**EDITAL DE SELEÇÃO 2023/1**  
**GRUPO DE ESTUDOS CONTRADITÓRIO E PARTICIPAÇÃO NO IRDR**

O Grupo de Estudos Contraditório e Participação no IRDR (O.IRDR), sob orientação do Professor Dr. Marcelo Abelha Rodrigues, torna público o presente Edital de Seleção 2023.01, visando à seleção de membros para participarem das atividades deste grupo.

1. **DA FINALIDADE:** A presente seleção é dirigida a estudantes que tenham interesse pela pesquisa, pela extensão e pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas e profissionais na área da tutela coletiva e do processo coletivo, com especial enfoque no desenvolvimento de estudos e da produção acadêmica.
2. **DO GRUPO DE PESQUISA:** O Grupo de Estudos Contraditório e Participação no IRDR tem por objetivo aprofundar os estudos em torno do incidente de resolução de demandas repetitivas, especialmente sob o viés do exercício do contraditório da participação no IRDR; contribuir para a realização de projetos de pesquisas e ações de extensão na área; realizar o crescimento da produtividade do curso de Direito da UFES através de pesquisa empírica e publicação de seus resultados.
3. **DAS REUNIÕES:** As reuniões gravadas do Grupo de Estudos Contraditório e Participação no IRDR serão realizadas virtualmente pelas plataformas *Zoom* ou *Google classroom*, por meio de link a ser enviado por e-mail em data anterior aos encontros. Os encontros, com duração estimada de 2h (duas horas), terão periodicidade mensal, ocorrendo a partir das 20h, sempre às primeiras segundas-feiras do mês, conforme datas previstas no **Anexo I** deste Edital.
4. **DAS VAGAS:** A seleção destina-se ao provimento estimado de 32 (trinta e duas) vagas para membros do grupo, a serem distribuídas conforme **Anexo II** deste Edital, destinadas a alunos regulares ou especiais da graduação ou pós-graduação (PPGDIR)

da Universidade Federal do Espírito Santo, ou instituições de Ensino Superior de todo Brasil reconhecidas pelo MEC.

**5. DOS CRITÉRIOS:** As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

5.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação ( a partir do 7º período) ou pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, ou alguma outra instituição de Ensino Superior;

5.2. Também serão admitidas candidaturas de pessoas que já tenham finalizado a graduação e que demonstrem afinidade com as atividades do grupo, como pesquisadores;

5.3. Ter disponibilidade para participar de reuniões mensais, no período de 20h às 22h, às primeiras segundas-feiras do mês.

**6. DAS INSCRIÇÕES:** Após a abertura deste edital, serão aceitas inscrições até o dia 30 de agosto de 2023, às 20h (vinte horas), mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico do Observatório do IRDR ([observatoriodoirdr@gmail.com](mailto:observatoriodoirdr@gmail.com)).

6.1. No ato da inscrição devem ser anexados os seguintes documentos:

6.1.1. Comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior à qual o aluno é vinculado;

6.1.2. Carta de motivação de, no máximo, 2 (duas) páginas.

6.1.3. Currículo Lattes, registrado na plataforma do CNPQ: <<https://lattes.cnpq.br/>>;

**7. DO RESULTADO:** Encerradas as inscrições, serão examinados os seguintes itens: (i) análise de carta de motivação; (ii) análise de currículo.

7.1. O resultado será obtido a partir da análise de carta de motivação, observado o número de vagas;

7.2. A avaliação do currículo servirá como critério de desempate, se necessário;

7.3. O resultado será divulgado até o dia **31 de agosto de 2023 (quinta-feira)** por e-mail e afixado nos murais do ED-V. A partir desta data, os membros estarão aptos a participar e ficam desde logo convocados a comparecer à primeira reunião *on-line* do Grupo de Estudos Observatório do IRDR, no dia 04 de setembro de 2023, às 20h.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os membros do grupo serão indicados como colaboradores do grupo Observatório do IRDR, registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, na plataforma do CNPQ: <<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>>.

8.2. Os membros do Grupo de Estudos Contraditório e Participação no IRDR farão jus à emissão de certificado de participação em grupo ao final dos trabalhos, com carga horária compatível com o nível de dedicação e zelo empenhados nas atividades do grupo, a ser deliberado junto com o professor orientador dos trabalhos.

8.3. Os membros do grupo ficam cientes de que os resultados das aulas e encontros gravados, bem como os levantamentos de dados empíricos e as discussões realizadas pelo grupo Observatório do IRDR poderão ser utilizados para subsidiar o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGDIR/UFES, bem como para publicação de artigos e resenhas em revistas e periódicos.

Vitória, 31 de julho de 2023.

#### **Anexo I - Datas das Reuniões do Grupo**

<b>REUNIÃO</b>	<b>DATAS</b>
Primeira Reunião	04/09/2023, às 20h
Segunda Reunião	18/09/2023, às 20h
Terceira Reunião	02/10/2023, às 20h
Quarta Reunião	06/11/2023, às 20h
Quinta Reunião	04/12/2023, às 20h

#### **Anexo II - Das Vagas Disponíveis por Estado da Federação**

<b>ESTADO</b>	<b>TRIBUNAL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Acre	TJAC	1
Alagoas	TJAL	1

Amapá	TJAP	1
Amazonas	TJAM	1
Bahia	TJBA	1
Ceará	TJCE	1
Distrito Federal	TJDFT	1
Espírito Santo	TJES	1
Goiás	TJGO	1
Maranhão	TJMA	1
Mato Grosso	TJMT	1
Mato Grosso do Sul	TJMS	1
Minas Gerais	TJMG	3
Pará	TJPA	1
Paraíba	TJPB	1
Paraná	TJPR	1
Pernambuco	TJPE	1
Piauí	TJPI	1
Rio de Janeiro	TJRJ	2
Rio Grande do Norte	TJRN	1
Rio Grande do Sul	TJRS	1
Rondônia	TJRO	1
Roraima	TJRR	1
Santa Catarina	TJSC	1
São Paulo	TJSP	3
Sergipe	TJSE	1
Tocantins	TJTO	1